



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 01/2012

Processo SEI nº 6393-05.2022.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB**, CNPJ nº. 08.874.935/0001-09, localizada na Av. 1º de Abril, 379, Centro, Sumé-PB, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, **ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**, CPF nº 928.829.604-25, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº.06.017.798/0001-60, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, CEP 58.020-911, João Pessoa/PB, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LEANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 321.448.734-53 e RG nº 690430, signatários do instrumento de Cessão de Uso nº 01/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os termos do Processo nº 0006393-05.2022.6.15.8000 e com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.075/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Tendo em vista o previsto na Cláusula Sétima do Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 01/2012, fica prorrogada a vigência por mais 10 (dez) anos, a contar do dia 01/12/2022, sendo que seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 30/11/2032.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 17, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.075/2012, bem como na cláusula sétima do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 6393-05.2022.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E, por estarem de perfeito acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato de Cessão de Uso lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé/PB

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba